

Secretaria da
Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL
RESERVA DO IGUAÇU

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE

2023





SUMÁRIO

1 – IDENTIFICAÇÃO.....	03
2 – INTRODUÇÃO.....	04
3 - METAS E AÇÕES.....	05
4 - PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS.....	37



1 – IDENTIFICAÇÃO

Município: Reserva do Iguaçu – Paraná

Região Administrativa de Saúde: Guarapuava – 5ª Coordenadoria Regional de Saúde

Prefeito Municipal: Vitorio Antunes de Paula

Vice-Prefeito: José Maria Lustosa Mendes

Secretário Municipal da Saúde: Jorge Tadeu Sens

Endereço da Prefeitura: Avenida 04 de Setembro nº 614

Endereço da Secretaria Municipal da Saúde: Rua Candido Ramalho s/nº

Conselho Municipal de Saúde: Marcos Serpa de Lima (Presidente)

Jussara Matos Macedo (Vice-Presidente)

Fundo Municipal de Saúde: CNPJ Nº 10.208.952/0001-59

População: 8.010

UF: PR



2 - INTRODUÇÃO

A Secretaria da Saúde da Prefeitura Municipal de Reserva do Iguaçu apresenta a Programação Anual de Saúde (PAS) para o exercício de 2023, de acordo com a legislação do Sistema Único de Saúde (SUS) e em atenção à Lei Complementar nº 141/2012.

A PAS constitui-se em um dos instrumentos de gestão do SUS, que operacionaliza as metas apresentadas no Plano Municipal de Saúde (PMS), norteador, no ano em exercício, a atuação da gestão municipal na saúde, tendo como objetivo principal colaborar para o aprimoramento do SUS, visando ampliar o acesso oportuno da população às ações e serviços de saúde, com a garantia da integralidade.

A PAS 2023 demonstrará a operacionalização, no respectivo exercício, das metas expressas no PMS do período de 2022-2025, no município de Reserva do Iguaçu. Contém, de forma sistemática, as ações necessárias para atingir as metas propostas, os indicadores utilizados para o monitoramento e avaliação da execução das ações, e o resumo da previsão orçamentária necessária para atingir os objetivos.

As ações da PAS devem estar alinhadas com as Diretrizes, Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, de forma a garantir o recurso orçamentário para a sua execução.

A PAS 2023 foi elaborada utilizando-se o sistema de informação do Ministério da Saúde denominado DigiSUS Gestor – Módulo Planejamento.

A elaboração da PAS 2023 concluiu-se em um momento de melhor contexto epidemiológico referente à pandemia do coronavírus, mas ainda com grandes incertezas em relação às possíveis variantes do covid-19 e seu impacto na saúde coletiva. A vacinação tem se mostrado como uma ferramenta fundamental para o controle da pandemia e a retomada da rotina dos serviços de saúde e que tenhamos em 2023 a capacidade de executar o que aqui estamos propondo.

O resultado da PAS 2023 será avaliado nos Relatórios Quadrimestrais e no Relatório Anual de Gestão 2023, com a participação da sociedade por meio das Audiências Públicas quadrimestrais de Prestação de Contas e do Conselho Municipal de Saúde.



3 - METAS E AÇÕES

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2023							
DIRETRIZ Nº 1 - REDUÇÃO DA MORTALIDADE INFANTIL E MATERNA							
OBJETIVO 1.1 - Desenvolver e apoiar ações para Redução da Mortalidade Infantil							
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta prevista 2023	Meta plano (2022-2025)
			Valor	Ano	Unidade de medida		
1.1.1	Aperfeiçoar o vínculo da equipe de Saúde da Família com a Comunidade	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica			Número	30	100
Ação Nº 1 - Dar à população de baixa renda mais acesso a serviços de saúde de qualidade							
1.1.2	Redução do coeficiente de mortalidade infantil	Taxa de mortalidade infantil			Taxa	30	100
Ação Nº 1 - Medidas preventivas como saneamento, educação, higiene, amamentação.							
1.1.3	Intensificar a investigação dos óbitos de mulher em idade fértil e óbitos infantis por meio de maior integração entre a Vigilância e, o	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.			Proporção	20	100



	Comitê de Mortalidade Materno-infantil e a Equipe de Saúde da Família.						
Ação Nº 1 - Melhorar o registro dos óbitos como adoção de medidas para a prevenção de óbitos evitáveis pelos serviços de saúde.							
1.1.4	Incentivar a adequação da estrutura física e material do centro de saúde, capacitar os funcionários da instituição para alcançar um melhor desempenho.	Taxa de mortalidade infantil			Taxa	30	100
Ação Nº 1 - Treinamento e capacitação de funcionários como prática que permite o desenvolvimento contínuo dos colaboradores							
OBJETIVO Nº 1.2 - Redução da mortalidade por câncer de colo e de mama							
1.2.1	Através da ação dos ACS intensificar a busca ativa a gestante no 1º trimestre de gravidez	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos			Taxa	30	100
Ação Nº 1 - identificar gestantes na comunidade, orientá-las para um adequado acompanhamento pré-natal e no período do puerpério							
1.2.2	Implantar preceptorias na área de Puericultura pelos profissionais do PSF. Pré-natal	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica			Número	30	100
Ação Nº 1 - A utilização da escuta como recurso para saber quais as necessidades dessas mulheres e, dessa forma, oferecer-lhes informações e cuidados pertinentes.							



1.2.3	Intensificar as ações de planejamento familiar	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica			Número	30	100
Ação Nº 1 - Ações preventivas e educativas, com garantia de acesso às informações, meios, métodos e técnicas disponíveis incluem o auxílio à concepção e contracepção, o atendimento pré-natal, a assistência ao parto, puerpério e ao neonato, o controle das doenças sexualmente transmissíveis.							
1.2.4	Estimular a amamentação exclusiva do bebê até os 06 meses e com complementação alimentar até os 2 anos.	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar			Proporção	40	100
Ação Nº 1 - Orientação às mães e seus familiares, desde o pré-natal.							
1.2.5	Realizar ações de sensibilização da importância de se realizar a coleta de Papanicolau e exame das mamas.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.			Razão	20	100
Ação Nº 1 - Exame citopatológico (exame de Papanicolaou), que deve ser oferecido às mulheres ou qualquer pessoa com colo do útero, na faixa etária de 25 a 64 anos e que já tiveram atividade sexual							
1.2.6	Realizar ações para aumentar o número de coleta de Papanicolau	Razão de exames de mamografia de			Razão	30	100



	através de busca ativa na estratégia de Saúde da família	rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.					
Ação Nº 1 - Projeto de intervenção visando aumentar o número de exames Papanicolaou							
1.2.7	Realização de diagnóstico situacional da área de abrangência da UASF				Número de coletas	40	100
DIRETRIZ Nº 2 - CONTROLE DE DOENÇAS E AGRAVOS PRIORITÁRIOS							
OBJETIVO Nº 2.1 - Ampliar para 100% a cobertura por DPT, Sarampo, Pólio, Hepatite, BCG e Hib.							
2.1.1	Capacitação em Imunização para enfermeiros e auxiliares de enfermagem	Capacitação dos profissionais da sala de vacinação			Número	20	100
Ação Nº 1 - Cursos sobre métodos terapêuticos destinados a conferir ao organismo um estado de resistência, ou seja, de imunidade, contra determinadas enfermidades infecciosas.							
2.1.2	Análise da Campanha anterior para Planejamento estratégico.	Análise de situação epidemiológica	-	-	Número	40	100



Ação Nº 1 - Oferecer todas as vacinas com qualidade a todas as crianças que nascem anualmente, tentando alcançar coberturas vacinais de 100% de forma homogênea em todo o município.							
2.1.3	Divulgação das Campanhas realizadas pelos ACS e redes sociais	Informes sobre as Campanhas realizadas			Número	30	100
Ação Nº 1 - Estabelecer prioridade e responsabilidades no município a fim de organizar a execução e o fluxo de campanha, sempre se atentando para a dimensão dos grupos prioritários em cada etapa;							
2.1.4	Intensificar a busca ativa de faltosos através de ações dos ACS	Promoção de busca ativa			Número	30	100
Ação Nº 1 - Esclarecer aos pais e responsáveis sobre a importância da vacinação							
2.1.5	Através dos ACS intensificar a busca ativa nas residências de hipertensos, cadastrando-os no programa de controle de hipertensão e diabéticos de atenção básica.	Ações através Programa Hipertensão			Número	30	100
Ação Nº 1 - cadastrar e acompanhar todos os pacientes hipertensos e diabéticos a fim de que através do cuidado especial e controle das doenças, garantir uma melhor qualidade de vida aos pacientes.							
2.1.6	Cadastro e acompanhamento dos portadores dessas doenças	Sistema de cadastramento e acompanhamento			Número	30	100



OBJETIVO Nº 2.2 - Manter em zero (0) o número de casos de tétano neonatal.							
2.2.1	Vacinar todas as gestantes com DT mantendo-as imunizadas contra o Tétano e Difteria	Caderneta de gestante para cumprimento do calendário de vacinações			Número	30	100
OBJETIVO Nº 2.3 - Reduzir número de internações por IRA em menores de 05 anos							
2.3.1	Fomentar a consulta de enfermagem no grupo de puericultura com a educação em saúde para diminuição de anemia e desnutrição e o risco às internações	Fortalecimento do vínculo materno, preparação para os cuidados com o bebê.			Número	20	100
Ação Nº 1 - Acompanhamento do crescimento e desenvolvimento de crianças menores de cinco anos, considerando a família e o contexto social no qual estão inseridos.							
2.3.2	Redução das internações por IRA	Redução de infecção respiratória aguda em crianças			Número	20	100
OBJETIVO Nº 2.4 - Redução do Coeficiente de mortalidade por doenças cérebro vascular.							
2.5.1	Desenvolver ações juntos aos hipertensos, diabéticos e suas famílias, para motivar a adesão ao	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer,			Número	30	100



	tratamento.	diabetes e doenças respiratórias crônicas)					
Ação Nº 1 - Avaliar a tendência da taxa de mortalidade por acidente vascular cerebral no município, em ambos os sexos, a partir dos 30 anos de idade.							
2.5.2	Realizar acompanhamento de 100% dos portadores de hipertensão arterial e diabetes	Plano de reorganização a grupo operativo na abordagem			Número	20	100
Ação Nº 1 - Vincular os portadores desses agravos às unidades de saúde, garantindo-lhes acompanhamento e tratamento sistemático.							
2.5.3	Programar Protocolo para renovação de receitas para hipertensos e diabéticos	Controle efetivo dos agravos cerebrovasculares dos portadores de diabetes e hipertensão	-	-	Número	30	100
Ação Nº 1 - Renovar a receita ou emitir a prescrição no mesmo momento em que receber os exames, sem a necessidade de encontrar o paciente presencialmente, reduzindo o tempo de atendimento.							
OBJETIVO Nº 2.5 - Reduzir o coeficiente anual de tuberculose pulmonar em pacientes bacilíferos.							
2.6.1	Intensificar a busca ativa de sintomáticos respiratórios.	Redução da incidência de Tuberculose pulmonar na população alvo	-	-	Número	30	100
Ação Nº 1 - Realização de campanhas para identificar precocemente os casos bacilíferos, a fim de interromper a cadeia de transmissão e reduzir a incidência da doença em longo prazo.							



2.6.2	Proporcionar o tratamento supervisionado para os pacientes com diagnósticos de tuberculose pulmonar.	Redução da incidência de Tuberculose pulmonar na população alvo	-	-	Número	30	100
OBJETIVO Nº 2.6 - Reduzir o coeficiente de prevalência de hanseníase por 1% de habitantes							
2.7.1	Realizar busca ativa para diagnóstico e tratamento precoces de hanseníase.	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	-	-	Proporção	30	100
Ação Nº 1 - Descentralizar o atendimento e incentivar a busca ativa e o diagnóstico precoce							
2.7.2	Disponibilizar ações de educação permanente para a população em geral, através de divulgação em redes sociais.	Redução da incidência de Hanseníase na população alvo	-	-	Número	30	100
Ação Nº 1 - Através do diagnóstico precoce, tratamento e educação sanitária (exame precoce dos contatos intra-domiciliares)							
OBJETIVO Nº 2.7 - Intensificar o programa de combate a HIV/AIDS e Doenças Sexualmente Transmissíveis.							
2.8.1	Realizar ampla campanha educativa sobre HIV/AIDS e Doenças Sexualmente Transmissíveis nas escolas, nos locais de trabalho	Redução da incidência de HIV/AIDS na população; Diminuição da incidência de Doenças Sexualmente	-	-	Número	30	100



	utilizando as equipes do PSF	Transmissíveis.					
Ação Nº 1 - Fazer o aluno compreender que a camisinha é o método mais eficiente para prevenir-se das DST é fundamental para diminuir essas doenças entre o público jovem							
2.8.2	Disponibilizar o acesso de preservativos nas unidades de saúde	Redução da incidência de HIV/AIDS na população; Diminuição da incidência de Doenças Sexualmente Transmissíveis.	-	-	Número	30	100
Ação Nº 1 - Fazer o aluno compreender que a camisinha é o método mais eficiente para prevenir-se das DST é fundamental para diminuir essas doenças entre o público jovem							
2.8.2	Disponibilizar o acesso de preservativos nas unidades de saúde	Redução da incidência de HIV/AIDS na população; Diminuição da incidência de Doenças Sexualmente Transmissíveis	-	-	Número	30	100
2.8.3	Promover o dia 'D' Carnaval de prevenção contra HIV/AIDS	Redução da incidência de HIV/AIDS na população; Diminuição da incidência de Doenças Sexualmente Transmissíveis.	-	-	Número	30	100
Ação Nº 1 - Despertar a necessidade da prevenção, promover o entendimento sobre a doença.							
OBJETIVO Nº 2.8 - Reduzir focos de reprodução do mosquito da dengue							



2.8.1	Por intermédio do Agente de Combate ao Vektor, visita mensal em 100% nos domicílios	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	-	-	Número	30	100
Ação Nº 1 - Visita domiciliar, por meio da qual pode estabelecer um vínculo com as famílias atendidas e conhecer suas necessidades							
2.8.2	Realizar campanhas educativas para a população em redes sociais	Manter o percentual em 0% de casos da dengue no município	-	-	Percentual	30	100
Ação Nº 1 - Conscientização da população quanto a proteção e eliminação de locais onde possa junta água limpa e parada							
2.8.3	Contratação através de Concurso Publico para de Agentes de Endemias	A contratação de Agentes Comunitários de Saúde e de Agentes de Combate às Endemias	-	-	Número	02	02
Ação Nº 1 - Admitir agentes comunitários de saúde e agentes de combate às endemias por meio de processo seletivo público							
DIRETRIZ Nº 3 - MELHORIA DA GESTÃO, DO ACESSO E DA QUALIDADE DAS AÇÕES E DOS SERVIÇOS DE SAÚDE.							
3.1.1	Atualização do cadastramento da população para o Cartão SUS	Agilizar o atendimento e garantir a identificação do usuário	-	-	Número	20	100
Ação Nº 1 - Cadastramento de toda a população.							



OBJETIVO Nº 3.2 - Implantar Projeto para Saúde Mental							
3.2.1	Realizar reunião mensal em grupos conforme Decreto Municipal	Melhorar a qualidade de vida dos pacientes e dos familiares	-	-	Número	30	100
Ação Nº 1 - Implantar Equipes Multiprofissionais Especializadas em Saúde Mental							
3.2.2	Fomentar o Comitê de Saúde Mental	Melhorar o acesso e acolhimento a esse serviço	-	-	Número	01	01
Ação Nº 1 - Readequar o Comitê de Saúde Mental							
OBJETIVO Nº 3.3 - Implantar nova metodologia de Planejamento para as ações de Saúde do município							
3.3.1	Aderir metodologia de Planejamento Estratégico, com a participação de todos os setores.	Identificar com mais eficácia os problemas	-	-	Percentual	30	100
Ação Nº 1 - Identificar com mais eficácia os problemas							
3.3.2	Envolver a gestão na previsão anual de campanhas de ações;	Planejamento estratégico e Inter setorial	-	-	Percentual	30	100
Ação Nº 1 - Programação em Saúde com metodologia de gerenciamento da escassez de recursos, de modo a desenvolver ações com maior efetividade. Saúde pública							
OBJETIVO Nº 3.4 - Garantir a continuidade dos serviços prestados pela casa de apoio a pacientes em Tratamento Fora do Domicílio-TFD Curitiba e Cascavel							



3.4.1	Manter contrato da casa de apoio	Hospedagem e alimentação a pacientes fora de domicílio.	-	-	Número	03	03
Ação Nº 1 - Manter convenio com estruturas de atendimento a fim de oferecer ao paciente o maior número possível de serviços fora de domicílio.							
OBJETIVO Nº 3.5 - Melhorar transporte equipe de ESF							
3.5.1	Adquirir um veículo para condução da equipe de ESF	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	-	-	Número	01	01
Ação Nº 1 - Melhoria no transporte de pacientes e a equipe de profissionais do ESF,							
OBJETIVO Nº 3.7 - Melhorar transporte das equipes de Vigilância Sanitária.							
3.7.1	Adquirir um veículo utilitário pick-up para vigilância sanitária	Cobertura mais ampla e rápida do município	-	-	Número	01	01
Ação Nº 1 - Aquisição de veiculo através de recursos municipais e estaduais							
OBJETIVO Nº 3.8 - Padronização da marcação de consultas nas unidades de saúde do município							
3.8.1	Implantação do Protocolo de Atendimento e Agendamento	Humanização no acesso da população para atendimento	-	-	Número	20	100



Ação Nº 1 - Garantir e humanizar o acesso da população ao atendimento							
OBJETIVO Nº 3.9 - Implantação de Sistema de Informação							
3.9.1	Implantar agendamento eletrônico para consultas	Fluxo de atendimento	-	-	Número	30	100
Ação Nº 1 - Implantação agendamento eletrônico para consultas.							
3.9.2	Treinamento para os profissionais	Capacitação dos profissionais	-	-	Número	30	100
Ação Nº 1 - Agilizar o fluxo das informações							
3.9.3	Aquisição de equipamentos, computadores e tablets.	Compra de equipamentos de informática	-	-	Número	30	100
Ação Nº 1 - Aquisição de equipamentos para modernização do sistema de informação.							
3.9.4	Aperfeiçoar a informação como instrumento de planejamento para o desenvolvimento de ações em saúde	Produção e implantação dos instrumentos de diretrizes e de organização de processo de trabalho para a Atenção Primária à Saúde	-	-	Número	30	100
Ação Nº 1 - Desenvolver um planejamento em saúde							
3.9.5	Ampliar o canal de comunicação entre a população e a Secretaria da	Ouvidoria da Saúde	-	-	Percentual	40	100



	Saúde						
Ação Nº 1 - Utilização de estratégias de comunicação para informar e para influenciar as decisões dos indivíduos e das comunidades no sentido de promoverem a sua saúde							
3.9.6	Divulgação de canal de comunicação na saúde	Redes sociais e telefones	-	-	Número	20	100
Ação Nº 1 - ações de divulgação através de panfletos e redes sociais.							
DIRETRIZ Nº 4 - CONSOLIDAÇÃO DO MODELO ASSISTENCIAL E DESCENTRALIZAÇÃO							
OBJETIVO Nº 4.1 - Elaboração e Implementação e Utilização de Protocolos nos serviços de Saúde							
4.1.1	Implementação e Utilização de Protocolos nos serviços de Saúde.	Protocolos de cuidado à saúde e de organização do serviço	-	-	Número	30	100
Ação Nº 1 - Analisar como ocorre a construção e discussão sobre os protocolos assistenciais nas unidades de saúde							
OBJETIVO Nº 4.2 - Readequar as edificações de saúde existentes no município							
4.2.1	Reformas e adequações das unidades de saúde	Fortalecimento do complexo de saúde	-	-	Número	02	02
Ação Nº 1 - Reformas e ampliação da estrutura de saúde							
OBJETIVO Nº 4.3 - Atualizar o Comitê de Mortalidade materna Infantil							



4.3.1	Atualizar periodicamente membros do Comitê	Composição do comitê	-	-	Número	01	01
Ação Nº 1 - Readequar o Comitê de Mortalidade Materna e Infantil							
4.3.2	Analisar os óbitos ocorridos e apontar propostas e ações preventivas e de promoção à saúde	Vigilância do Óbito Materno, Infantil e Fetal e Atuação em Comitês de Mortalidade.	-	-	Número	10	100
Ação Nº 1 - Diminuição dos óbitos maternos e infantis							
OBJETIVO Nº 4.4 - Consolidar os Fluxos de Referência e Contra Referência							
4.4.1	Informações enviadas pelos correios eletrônicos	Organização do sistema referencia e contra referência.	-	-	Número	20	100
Ação Nº 1 - Aperfeiçoamento de informações encaminhadas eletronicamente							
DIRETRIZ Nº 5 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA, EPIDEMIOLÓGICA, SAÚDE DO TRABALHADOR, AMBIENTAL E PROMOÇÃO DE SAÚDE							
OBJETIVO Nº 5.1 - Recadastrar 100% dos Estabelecimentos de Saúde							
5.1.1	Prevenção e controle de doenças de notificação compulsória	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até	-	-	Proporção	20	100



		60 dias após notificação.					
Ação Nº 1 - Ampliar as ações de informação, detecção e prevenção de fatores determinantes e condicionantes de saúde.							
5.1.2	Garantir o serviço de vigilância sanitária, Saúde do Trabalhador, Ambiental e Epidemiológica.	Integração da relação saúde e meio ambiente	-	-	Número	20	100
Ação Nº 1 - 100% das doenças de notificação compulsórias investigadas							
5.1.3	Cadastrar os estabelecimentos de Saúde, públicos e privados.	Sistema de informação oficial de cadastramento de informações de todos os estabelecimentos de saúde	-	-	Número	30	100
Ação Nº 1 - Cadastramento dos Estabelecimentos							
5.1.4	Vigilância em Saúde nas atividades da atenção básica para o desenvolvimento de ações de saúde descentralizadas	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	-	-	Número	20	100
Ação Nº 1 - 100% das doenças de notificação compulsórias investigadas							
DIRETRIZ Nº 6 - ATENÇÃO BÁSICA AO CIDADÃO							



OBJETIVO Nº 6.1 - Ampliar o atendimento pelas equipes do PSF e do PACS, conforme exigido pelo crescimento populacional para manter 100% de cobertura.							
6.1.1	Ampliar o atendimento pelas equipes do Programa de Saúde da Família e do Programa de Agente Comunitário de Saúde conforme as necessidades do aumento populacional	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	-	-	Número	30	100
Ação Nº 1 - Ampliar o atendimento pelas equipes do Programa de Saúde da Família e do Programa de Agente Comunitário de Saúde conforme as necessidades do aumento populacional							
OBJETIVO Nº 6.2 - Cobertura de 40% crianças de 0 a 14 anos pelo Programa de Saúde Bucal; com aumento gradativo dos percentuais anuais.							
6.2.1	Planejar horas exclusivas de ações preventivas e de procedimentos coletivos em saúde bucais específicos para as escolas municipais, Conforme (Decreto Municipal e Estadual)	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	-	-	Número	20	100
Ação Nº 1 - Planejar horas exclusivas de ações preventivas e de procedimentos coletivos em saúde bucais específicos para as escolas municipais, Conforme (Decreto Municipal e Estadual)							
6.2.2	Montar calendário de flúor nas escolas publicas.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	-	-	Número	30	100



Ação Nº 1 - Montar calendário de flúor nas escolas publicas							
OBJETIVO Nº 6.3 - Melhorar o índice de cobertura de Procedimentos Coletivos em Saúde Bucal							
6.3.1	Adquirir mobiliário e equipamentos para continuidade e implementação dos serviços;	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	-	-	Número	30	100
Ação Nº 1 - Adquirir mobiliário e equipamentos para continuidade e implementação dos serviços; Contratação de profissional (dentista e Nutricionista)							
6.3.2	Aquisição de equipamentos para adequação de veiculo van para serviço de odonto movel	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	-	-	Número	01	01
Ação Nº 1 - Aquisição de equipamentos para adequação de veiculo van para serviço de odonto movel							
OBJETIVO Nº 6.4 - Trabalhar a Saúde Mental							
6.4.1	Diminuir o uso de medicação controlada	Equipe multiprofissional com vias de diminuição de medicação controlada	-	-	Número	30	100
Ação Nº 1 - Intervenção para reduzir o uso de medicamentos, com acompanhamento médico.							
DIRETRIZ Nº 7 - DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS							
OBJETIVO Nº 7.1 - Capacitar 100% dos trabalhadores das equipes de Saúde da Família antes do início e durante suas atividades nas comunidades							



7.1.1	Oferecer cursos para os trabalhadores das equipes do ESF e Rede publica municipal	Estabelecimento de uma equipe multiprofissional	-	-	Número	01	04
Ação Nº 1 - Educação permanente no cotidiano das equipes de saúde da família.							
7.1.2	Estabelecer parceria com a 5ª RS para oferecer curso profissionalizante para os ACS	Diretrizes para Capacitação de Agentes Comunitários de Saúde em Linhas de Cuidado	-	-	Número	01	04
Ação Nº 1 - Diretrizes para capacitação de Agentes Comunitários de Saúde em linhas de cuidado.							
OBJETIVO Nº 7.2 - Estudo para elaboração do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos para os servidores da Secretaria Municipal de Saúde em conformidade com a NOB RH SUS							
7.2.1	Elaboração dos Planos de Carreira, Cargos e Salários dos servidores na saúde.	Plano de cargos e salários	-	-	Número	01	01
Ação Nº 1 - Incluir os diversos tipos de vínculos empregatícios e formas de remuneração compatíveis com as carreiras da saúde.							
OBJETIVO Nº 7.3 - Educação Permanente para profissionais de saúde							
7.3.1	Formação de facilitadores de Educação Permanente	Cursos de formação de servidores	-	-	Número	01	04
Ação Nº 1 - Estabelecer Programa de Desenvolvimento de Recursos Humanos visando formação de facilitadores no âmbito da saúde.							



OBJETIVO Nº 7.4 - Manter e fiscalizar o fornecimento de EPI a todo trabalhador de acordo com a especificidade da função exercida							
7.4.1	Manter aquisição e distribuição de EPI's	Equipamentos de Proteção Individual (EPI)	-	-	Número	30	100
Ação Nº 1 - Manter a segurança como prioridade básica para trabalhadores na saúde							
OBJETIVO Nº 7.5 - Qualificação da Gestão de Recursos Humanos.							
7.5.1	Buscar ações de qualificação para gestores da Saúde.	Qualificação das Ações de gestão em Saúde	-	-	Número	20	100
Ação Nº 1 - Desenvolver ações de qualificação dos profissionais da atenção básica a gestores							
7.5.2	Realizar adequação nas lotações dos Recursos Humanos existentes	Manual de boas práticas	-	-	Número	20	100
Ação Nº 1 - Promover o acesso, o vínculo, a responsabilização a resolutividade, a autonomia do processo de trabalho, a gestão participativa, a humanização e o trabalho em equipe.							
DIRETRIZ Nº 8 - QUALIFICAÇÃO DO CONTROLE SOCIAL							
OBJETIVO Nº 8.1 - Capacitar 100% dos conselheiros de saúde titulares e suplentes							
8.1.1	Buscar cursos de capacitação para os conselheiros de saúde	Fortalecimento do controle social	-	-	Número	01	01
Ação Nº 1 - Educação Permanente no fortalecimento do Controle Social do SUS							



OBJETIVO Nº 8.2 - Descentralização das reuniões do CMS							
8.2.1	Estabelecer comunicação entre servidores, população e o CMS, interior e sede do município.	Plenárias do Conselho realizadas na sede e interior do município.	-	-	Número	30	100
Ação Nº 1 - Dar visibilidade a todas as deliberações do Conselho Municipal de Saúde.							
OBJETIVO Nº 8.3 - Programar uma política de Divulgação de ações e informações em saúde do Conselho Municipal							
8.3.1	Informativo mensal com os serviços de saúde disponíveis e informações sobre a atuação do CMS	Elaboração, distribuição e informações	-	-	Número	40	100
Ação Nº 1 - Fixação das deliberações do Conselho Municipal de Saúde no mural da Prefeitura e Clínica Avançada.							
OBJETIVO Nº 8.4 - Implantar uma sala de reuniões para o Conselho de Saúde.							
8.4.1	Implantar sala própria com mobiliário ao Conselho de Saúde.	Estrutura e patrimônio do Conselho de Saúde	-	-	Número	01	01
Ação Nº 1 - Espaço próprio para organização interna do Conselho Municipal de Saúde.							
OBJETIVO Nº 8.5 - Realizar a Conferência Municipal de Saúde							
8.5.1	Realizar a Conferencia de Saúde	Conferencias de saúde realizada	0	2023	Número	1	1
Ação Nº 1 - Instituir a Comissão Organizadora da Conferencia Municipal de Saúde							



Ação Nº 2 - Elaborar regulamento

Ação Nº 3 - Montar cronograma com datas de início e término de inscrições de trabalhos, data do evento.

Ação Nº 4 - Realizar divulgação.

Ação Nº 5 - Realizar o evento

DIRETRIZ Nº 9 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E ENFERMAGEM

OBJETIVO Nº 9.1 - Assegurar o fornecimento de medicamentos genéricos básicos para 100% das pessoas atendidas nos serviços de atenção básica.

9.1.1	Aquisição de medicamentos genéricos para a atenção básica	Componente Básico da Assistência Farmacêutica	-	-	Número	30	100
Ação Nº 1 - Identificar mecanismos que favoreçam a consolidação do uso de produtos genéricos.							
9.1.2	Manter e ampliar à população o acesso a medicamentos por meio de cadastro do cartão SUS e cadastro no sistema local	Acesso da população aos Medicamentos Essenciais	-	-	Número	20	100



Ação Nº 1 - Atendimento específico, mais rápido e sem custos em suas necessidades farmacoterapêuticas.							
9.1.3	Suporte de materiais (insumos e correlatos) e medicamentos inerentes ao funcionamento das unidades	Elenco de medicamentos e/ou correlatos disponibilizados	-	-	Número	30	100
Ação Nº 1 - Suporte de materiais (insumos e correlatos) e medicamentos inerentes ao funcionamento das unidades							
9.1.4	Adequação do quadro de farmacêuticos em conformidade com o CRF - Conselho Regional de Farmácia	Regulamentar o procedimento de fiscalização	-	-	Número	01	01
Ação Nº 1 - Adequação do quadro de farmacêuticos em conformidade com o CRF - Conselho Regional de Farmácia							
9.1.5	Ampliação da estrutura já existente	Estrutura organizacional do serviço de enfermagem	-	-	Número	01	01
Ação Nº 1 - Ampliação e readequação da farmácia básica.							
OBJETIVO Nº 9.2 - Atender 100% das prescrições SUS de medicações e insumos padronizados							
9.2.1	Manter e atualizar a REMUME e protocolos de dispensação de medicamentos	Promover a atualização constante da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais	-	-	Número	20	100



Ação Nº 1 - Processo ativo de atualização da REMUME

DIRETRIZ Nº 10 - PROGRAMA DE COMPLEMENTAÇÃO NUTRICIONAL

OBJETIVO Nº 10.1 - Orientação e monitoramento alimentar e nutricional da população alvo

10.1.1	Implementação do Programa de Adequação Nutricional aos diferentes grupos etários em monitoramento	Ações desenvolvidas por meio da Vigilância Alimentar e Nutricional	-	-	Número	0	100
--------	---	--	---	---	--------	----------	------------

Ação Nº 1 - Melhorar a condição nutricional do portador de doenças crônicas e detectadas nos diferentes grupos etário.

10.1.2	Efetuar orientações de hábitos alimentares saudáveis por meio dos Programas Municipais	Princípios e práticas para educação alimentar e nutricional	-	-	Número	0	100
--------	--	---	---	---	--------	----------	------------

Ação Nº 1 - Efetuar orientações de hábitos alimentares saudáveis por meio dos Programas Municipais

10.1.3	Contratação de uma Nutricionista	Ações de alimentação e nutrição no âmbito da Atenção Básica			Número	01	01
--------	----------------------------------	---	--	--	--------	-----------	-----------

Ação Nº 1 - Melhorar a condição nutricional do portador de doenças crônicas e detectadas nos diferentes grupos etário

DIRETRIZ Nº 11 - ASSISTÊNCIAS AMBULATORIAL, EMERGENCIAL

OBJETIVO Nº 11.1 - Adequar à rede de unidades de saúde às necessidades do serviço e da população



11.1.1	Contratação de profissional para plantão noturno	Operacionalização e execução dos serviços de saúde na Unidade de Pronto Atendimento	-	-	Número	02	02
Ação Nº 1 - Aumentar a resolutividade da rede pública							
11.1.2	Adquirir equipamentos de resgate no ambulatório	Equipamentos de resgate e salvamento.	-	-	Número	01	01
Ação Nº 1 - Aquisição de equipamentos de emergência hospitalar							
11.1.3	Capacitação para profissionais da enfermagem e motoristas	Treinamento para atuarem nas Unidades Ambulatoriais	-	-	Número	01	04
Ação Nº 1 - Curso de Capacitação para os profissionais							
DIRETRIZ Nº 12 - SAÚDE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE							
OBJETIVO Nº 12.1 - Implementar o programa de saúde da Criança e do adolescente							
12.1.1	Elaborar um fluxograma de atendimento nos ESF	Atenção Integral à Saúde da Criança	-	-	Número	30	100
Ação Nº 1 - Fluxograma do processo de atendimento e referenciamento da rede de Núcleos e Postos							
12.1.2	Realizar palestras nas escolas do município de acordo com idades	Atividades de saúde nas escolas	-	-	Número	20	100



Ação Nº 1 - Realizar palestras nas escolas do município de acordo com idades							
12.1.3	Oficinas de orientação sobre sexo seguro para prevenção de DST e gestação na adolescência	Prevenção e a promoção da saúde sexual	-	-	Número	30	100
Ação Nº 1 - Oficinas de orientação sobre sexo seguro para prevenção de DST e gestação na adolescência							
DIRETRIZ Nº 13 - VIGILÂNCIA NUTRICIONAL							
13.1.1	Acompanhar todas as crianças até 05 anos, beneficiários do Programa Bolsa Família e estender gradativamente a criança até 10 anos.	Cadastro de indivíduos para acompanhamento	-	-	Número	30	100
Ação Nº 1 - Acompanhamento permanente do Programa do SISVAN							
DIRETRIZ Nº 14 - VIOLÊNCIA DOMÉSTICA							
OBJETIVO Nº 14.1 - Implantar Programas voltados à discussão de violência domestica.							
14.1.1	Notificação dos casos de Violência doméstica	Central de Atendimento à Mulher	-	-	Número	20	100
Ação Nº 1 - Notificação dos casos de Violência doméstica							



14.1.2	Orientação para as Equipes ESF na Identificação da Violência	Confirmação de violência	-	-	Número	20	100
Ação Nº 1 - Orientação para as Equipes ESF na Identificação da Violência							
14.1.3	Estabelecer parcerias com Cras, Creas e polícia militar.	Rede de enfrentamento	-	-	Número	20	100
Ação Nº 1 - Realizar diagnóstico do problema no município para propor ações.							
14.1.4	Fomentar Protocolo de Atendimento a vítimas de violência doméstica.	Escuta e acolhida qualificada	-	-	Número	30	100
Ação Nº 1 - Busca ativa dos casos de Violência doméstica.							
DIRETRIZ Nº 15 - SAÚDE DO TRABALHADOR							
OBJETIVO Nº 15.1 - Implementar Saúde do Trabalhador no Município							
15.1.1	Atendimento / emissão da FTA (ficha Tratamento de Acidentado) quando tem afastamento garantido até 05 dias do trabalho	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	-	-	Número	01	01
Ação Nº 1 - Ampliar as ações de atendimento ao trabalhador no município							
15.1.2	Encaminhar os casos que não tem tratamento para outros serviços/	Atenção terciária.	-	-	Número	30	100



	município						
Ação Nº 1 - Encaminhar os casos que não tem tratamento para outros serviços/ município							
15.1.3	Cadastrar as empresas do município com classificação de grau de risco VS	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	-	-	Número	30	100
Ação Nº 1 - Cadastrar as empresas do município com classificação de grau de risco VS							
15.1.4	Emissão de alvará, cadastrar a atividade do ponto de vista ocupacional Unidade própria para trabalhador do Município.	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	-	-	Número	30	100
Ação Nº 1 - Emissão de alvará, cadastrar a atividade do ponto de vista ocupacional Unidade própria para trabalhador do Município.							
15.1.5	Identificar 100% acidentes de trabalho que chegarem ao Pronto Socorro do Município.	Notificação de acidentes do trabalho fatais, graves.	-	-	Número	30	100
Ação Nº 1 - Identificar 100% acidentes de trabalho que chegarem ao Pronto Socorro do Município.							
15.1.6	Alimentar dados (FAA - Ficha Notificação).	Sistema de Informação de Agravos de Notificação	-	-	Número	30	100



Ação Nº 1 - Alimentar dados (FAA - Ficha Notificação).							
15.1.7	Atender 100% das doenças ocupacionais	Prevenção de doenças relacionadas ao trabalho	-	-	Número	30	100
Ação Nº 1 - Atender 100% das doenças ocupacionais							
DIRETRIZ Nº 16 - SAÚDE AMBIENTAL							
OBJETIVO Nº 16.1 - Implementar programa de saúde Ambiental na atenção básica.							
16.1.1	Estimular práticas de Educação Permanente que propiciem a reflexão acerca dos problemas enfrentados pelos Municípios	Fortalecimento das Práticas de Educação Permanente em Saúde	-	-	Número	30	100
Ação Nº 1 - Estimular práticas de Educação Permanente que propiciem a reflexão acerca dos problemas enfrentados pelos Municípios							
16.1.2	Manter a realização da coleta de lixo Hospitalar contaminado nas unidades de saúde	Gerenciamento dos resíduos de saúde	-	-	Número	30	100
Ação Nº 1 - gerenciamento dos resíduos de saúde							
16.1.3	Atualização e aplicação do Plano de gerenciamento de resíduos sólidos em unidade de saúde	Gerenciamento de resíduos sólidos em unidades básicas de saúde.	-	-	Número	02	08



Ação Nº 1 - Monitoramento do PGRSS							
16.1.4	Orientação para recolhimento de medicamentos e insumos de saúde para descarte correto	Encaminhamento nos pontos de coleta	-	-	Número	30	100
Ação Nº 1 - Orientação para recolhimento de medicamentos e insumos de saúde para descarte correto							
16.1.5	Ações para melhoria da qualidade da água	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	-	-	Proporção	20	100
Ação Nº 1 - Ações para melhoria da qualidade da água							
DIRETRIZ Nº 17 - SAÚDE DO HOMEM							
OBJETIVO Nº 17.1 - Implantar o programa de saúde do homem no município							
17.1.1	Incentivar o acesso do homem nas Unidades de Saúde para cuidados e prevenção	Atenção Integral à Saúde do Homem	-	-	Número	20	100
Ação Nº 1 - Incentivar o acesso do homem nas Unidades de Saúde para cuidados e prevenção							
17.1.2	Incentivar o acompanhamento do	Fluxo de Envolvimento de	-	-	Número	20	100



	homem no Pré Natal	Homens no Pré-Natal					
Ação Nº 1 - Incentivar o acompanhamento do homem no Pré Natal							
17.1.3	Campanha com equipe multiprofissional nas comunidades do Município (Sede, Copel, Santa Luzia, São Sebastião, Barreiro, Soares e Quilombolas.	Promoção de saúde do homem	-	-	Número	01	04
Ação Nº 1 - Campanha com equipe multiprofissional nas comunidades do Município (Sede, Copel, Santa Luzia, São Sebastião, Barreiro, Soares e Quilombolas							
DIRETRIZ Nº 18 - SAÚDE DO IDOSO							
OBJETIVO Nº 18.1 - Implantar o programa de saúde do idoso no município							
18.1.1	Realizar encontros educativos sobre a saúde do idoso.	Adequação dos tratamentos e orientações	-	-	Número	01	04
Ação Nº 1 - Realizar encontros educativos sobre a saúde do idoso							
18.1.2	Encontros nas comunidades do interior (Sede, Copel, Santa Luzia, São Sebastião, Barreiro, Soares e Quilombolas	Encontro cultural de idosos	-	-	Número	30	100
Ação Nº 1 - Encontros nas comunidades do interior (Sede, Copel, Santa Luzia, São Sebastião, Barreiro, Soares e Quilombolas							

Secretaria da
Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL
RESERVA DO IGUAÇU

18.1.3	Atividades ao ar livre com profissionais e população.	Promoção de saúde a terceira idade.	-	-	Número	02	08
Ação Nº 1 - Atividades ao ar livre com profissionais e população.							
DIRETRIZ Nº 19 - AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE: VIGILÂNCIA AMBIENTAL, VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, VIGILÂNCIA SANITÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR.							
OBJETIVO Nº 19.1 - Implantar/Cumprir as Ações da deliberação nº 177/2017, elencos 1, Anexo I							
19.1.1	Organizar um cronograma para Cumprir com as ações	Comissão Intergestores Bipartite do Paraná	-	-	Número	01	01
Ação Nº 1 - Organizar um cronograma para Cumprir com as ações							

Secretaria da
Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL
RESERVA DO IGUAÇU

Reserva do Iguaçu, 22 de Março de 2.023

VITÓRIO ANTUNES DE PAULA
Prefeito Municipal